



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Aprova as contas do Município de Unai, relativas ao exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Unai, relativas ao exercício de 2021, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, decorrente do Processo n.º 1.120.997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*. **1-*1 em **30/10/2025 13:09:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1334.1R09.455A.X76V.1117, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **544.3ED** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 065.35*. **6-*8 , em **30/10/2025 - 13:08:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 13K0.2108.053X.E31W.0704

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

